

Disponibilização: 23 de fevereiro de 2026

Publicação: 24 de fevereiro de 2026

Nº 1341

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 300/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 000295/2020.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeitos a Portaria 293/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de fevereiro de 2026, em evento 0782573.

II - Por necessidade do serviço, convalidar a interrupção de 05 (cinco) dias das férias do servidor **MARTÍN ESTEBAN PANDO LAGUZZI**, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para o período de 04 a 13 de fevereiro de 2026, conforme Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1284 de 14.11.2025, conforme evento 0752341, a contar de 09 de fevereiro de 2026, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 11 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 20/02/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0782705** e o código CRC **90CC7C91**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 301/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 002931/2018.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeitos a Portaria 294/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de fevereiro de 2026, em evento 0782575.

II - Por necessidade do serviço, convalidar a interrupção de 08 (oito) dias das férias da servidora **MARIA LIDIANE CHAVES SILVA**, Chefe da Divisão de Gestão Documental, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para o período de 02 a 16 de fevereiro de 2026, conforme Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1284 de 14.11.2025, conforme evento 0752341, a contar de 09 de fevereiro de 2026, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 11 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 20/02/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0782710** e o código CRC **3FDFAAB2**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 302/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 002201/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora **MAYLANE ADRIENE MELO DA SILVA**, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para o período de 23 de fevereiro a 09 de março de 2026, conforme Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1284 de 14.11.2025, conforme evento 0752341, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 11 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 20/02/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0782715** e o código CRC **FA6C298D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 318/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 001310/2023;

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, as férias do servidor **JOSÉ MÁRIO FERREIRA DA SILVA**, Chefe da Seção de Transportes, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para o período de 08 a 22 de abril de 2026, conforme Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1284 de 14.11.2025, conforme evento 0752341, para serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 06 de abril de 2026.

II - Designar o servidor **EDUARDO DIAS AGUIAR**, Assessor Especial I para responder cumulativamente como Chefe da Seção de Transporte, no período de 06 a 17 de abril de 2026, em substituição ao servidor **JOSÉ MÁRIO FERREIRA DA SILVA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 11 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, Defensor Público Geral, em 20/02/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0783134** e o código CRC **DBF2CCCC3**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 347/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 000889/2023;

Considerando a Portaria 2216/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de novembro de 2025, em evento 0758590.

RESOLVE:

Designar a servidora **KELREN RAYANE MOTA DE SOUZA**, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, no período de 19 a 27 de fevereiro de 2026, em substituição à servidora **LARISSA CARNEIRO DE MELLO**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 19 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 20/02/2026, às 08:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0784735** e o código CRC **6019DD3B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 348/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000390/2018;

RESOLVE:

I - Conceder à Defensora Pública Dr.^a **EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS**, 10 (dez) dias das férias, referentes ao exercício de 2016 para serem usufruídas, a contar de 03 de março de 2026.

II - Cessar os efeitos da Portaria 52/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 08 de janeiro de 2025, em evento 0645957, que designou a Defensora Pública Dr.^a **EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS**, para substituir a Defensora Pública Dr.^a **LENIR RODRIGUES SANTOS**, 8^a Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR, exclusivamente no período de 03 a 12 de março de 2026.

III - Designar a Defensora Pública Dr.^a **NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES** para substituir a Defensora Pública Dr.^a **EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS**, 7^a Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 03 a 12 de março de 2026.

IV - Designar o Defensor Público Dr. **CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI** para substituir a Defensora Pública Dr.^a **LENIR RODRIGUES SANTOS**, 8^a Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 03 a 12 de março de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 19 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 20/02/2026, às 08:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0784800** e o código CRC **C0AE4330**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 349/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003086/2024.

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria 154/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 23 de janeiro de 2026, em evento 0776912, que concedeu à Defensora Pública Dr^a. **LENIR RODRIGUES SANTOS**, 04 (quatro) dias de folgas compensatórias nos dias 12, 13, 19 e 20 de fevereiro de 2026, em virtude de sua designação para atuação no Multirão Família - 21 A 24 NOV 2023, que ocorreu no período de 21 a 24 de novembro de 2023, conforme Portaria 1898/2023/DPG-CG/DPG, de 13 de novembro de 2023, publicada no DEDPE/RR Nº 811 de 16.11.2023, conforme evento 0518386, na Ação Social Especial "Meu Pai Tem Nome", que ocorreu no Prédio Cível da DPE/RR, no dia 17 de Agosto de 2024, conforme Portaria 1425/2024/DPG CG/DPG, 20 de agosto de 2024, publicada no DEDPE/RR Nº 993 de 26.08.2024, conforme evento 0603557 e no Multirão de Família, que ocorreu no Auditório do Prédio Cível da DPE, no período de 07 a 09 de outubro de 2024, conforme Portaria 2156/2024/DPG-CG/DPG, 16 de dezembro de 2024, publicada no DEDPE/RR Nº 1071 de 18.12.2024, conforme evento 0640641, **exclusivamente nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2026.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 19 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 20/02/2026, às 08:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0784813** e o código CRC **1E9BD813**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 350/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 000461/2025;

Considerando a Portaria 184/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 28 de janeiro de 2026, em evento 0778171;

Considerando a Portaria 219/2026/DPG-CG/DPG, de 02 de fevereiro de 2026, em evento 0779408.

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr^a. **JULIANA GOTARDO HEINZEN** para acumular com suas atuais atribuições perante a Defensoria Pública de Bonfim-RR, no período de 19 de fevereiro de 2026 a 13 de março de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 19 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 20/02/2026, às 08:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0784820** e o código CRC **FAFBB639**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 354/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Projeto CARRETA DOS DIREITOS (0777572);

CONSIDERANDO o Ofício 1047 (0784923), Teor do Processo Sei 001775/2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **REGIS MACÊDO BRAGA** e **JOSIEL DA SILVA SOUZA**, ao município de Caracará/RR, no dia 20 de fevereiro do corrente ano, para tratarem do planejamento e da logística para instalação da Carreta dos Direitos, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **RONALDO DA SILVA MORAES**, ao município de Caracará/RR, no dia 20 de fevereiro do corrente ano, para transportar os Servidores acima citados, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 20 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 20/02/2026, às 09:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0785042** e o código CRC **41A33535**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 355/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo Sei 000633/2026;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **MARIO JORGE GERMANO DA COSTA**, para transportar a Van de Atendimento, na Ação a ser realizada em Boa Vista/RR, no Hospital do Amor, no dia 06 de março do corrente ano, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 20 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 20/02/2026, às 09:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0785063** e o código CRC **5C169698**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 356/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000271/2018;

RESOLVE:

I - Conceder ao Defensor Público Dr. **ROGENILTON FERREIRA GOMES**, 20 (vinte) dias das férias, referentes ao exercício de 2026 para serem usufruídas, a contar de 23 de março de 2026.

II - Designar a Defensora Pública Dr.^a **ALESSANDRA ANDRÉA MIGLIORANZA** para substituir o Defensor Público Dr. **ROGENILTON FERREIRA GOMES**, 1º Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Defensoria Pública de Boa Vista – RR, no período de 23 de março a 10 de abril de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 20 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 20/02/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0785089** e o código CRC **0BED3F1E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 357/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - COMUNICAR o seu deslocamento e da Servidora Pública **MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO**, para viajar ao município de Caracarái/RR, no dia 20 de fevereiro do corrente ano, para tratar de assuntos institucionais, com ônus;

II - DESIGNAR o Servidor Público **LUIZ NICOLAU DA COSTA SOKOLOWICZ**, para viajar ao município de Caracarái/RR, no período de 20 de fevereiro do corrente ano do corrente ano, a fim de transportar o Defensor Público-Geral e a Servidora, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 20 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 20/02/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0785178** e o código CRC **FE0AE094**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 358/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 1048 (0784944), Teor do Processo Sei 003620/2024;

RESOLVE:

CONVALIDAR a designação dos Defensores(as) e Servidores(as) Públicos(as) abaixo relacionados, que realizaram os atendimentos da Carreta dos Direitos, na ação que ocorreu no bairro Conjunto Pérolas, no período de 09 a 13 de fevereiro do corrente ano, das 08:00h as 14:00h, sem ônus:

DATA	DEFENSORES(AS) E SERVIDORES(AS) PÚBLICOS(AS)
09 a 13/02/2026	Atuação Remota: • NATANAEL DE LIMA FERREIRA; • CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE;
09/02/2026	• ANA NUNES DE SOUZA LOPES; • ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS; • MARIO JORGE GERMANDO DA COSTA; • WELLINGTON FELLYPE LIMA SILVA; • REGIS MACÊDO BRAGA; • RENÊ BARROS RODRIGUES; • RONALDO DA SILVA MORAES; • ANA CAROLINE LEMOS COLLYER; • GELIARDE LOPES DA SILVA; • DENNY FABIAN DOS SANTOS PINHO;
10/02/2026	• ANA NUNES DE SOUZA LOPES; • ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS; • MARIO JORGE GERMANDO DA COSTA; • WELLINGTON FELLYPE LIMA SILVA; • REGIS MACÊDO BRAGA; • RENÊ BARROS RODRIGUES; • RONALDO DA SILVA MORAES; • NICOLLY DE OLIVEIRA VILELA; • AMANDA KAROLINE CARVALHO BARROS; • DENNY FABIAN DOS SANTOS PINHO;
11/02/2026	• ANA NUNES DE SOUZA LOPES; • ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS; • MARIO JORGE GERMANDO DA COSTA; • WELLINGTON FELLYPE LIMA SILVA; • REGIS MACÊDO BRAGA; • RENÊ BARROS RODRIGUES;

- RONALDO DA SILVA MORAES;
- NICOLLY DE OLIVEIRA VILELA;
- PHAMELLA CRYSTIAN ABREU MOTA;
- DENNY FABIAN DOS SANTOS PINHO;

12/02/2026

- ANA NUNES DE SOUZA LOPES;
- ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS;
- MARIO JORGE GERMANDO DA COSTA;
- WELLINGTON FELLYPE LIMA SILVA;
- REGIS MACÊDO BRAGA;
- RENÊ BARROS RODRIGUES;
- RONALDO DA SILVA MORAES;
- ANA CAROLINE LEMOS COLLYER;
- ATAYANE DA SILVA THOMAZ;
- DENNY FABIAN DOS SANTOS PINHO;

13/02/2026

- ANA NUNES DE SOUZA LOPES;
- ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS;
- MARIO JORGE GERMANDO DA COSTA;
- WELLINGTON FELLYPE LIMA SILVA;
- REGIS MACÊDO BRAGA;
- RENÊ BARROS RODRIGUES;
- RONALDO DA SILVA MORAES;
- NICOLLY DE OLIVEIRA VILELA;
- MÔNICA VASCONCELOS GOMES;
- DENNY FABIAN DOS SANTOS PINHO;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 20 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 20/02/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0785222** e o código CRC **1004D31E**.

Relatório de Gestão Fiscal - Exercício: 2025 / Período de referência: 3º Quadrimestre RGF - Anexo 01 | Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Pública

RGF - Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa dos Restos a Pagar - Defensoria Pública do Estado de Roraima

[illegible]

Outros Recursos Extraorçamentários	66.429,27	0,00	0,00	0,00	66.429,27	0,00	0,00		0,00
Outros Recursos Vinculados	462.389,37	0,00	0,00	2.140,44	0,00	460.248,93	96.785,95		363.462,98
TOTAL (III) = (I + II)	1.340.938,16		2.039.027,66	6.793,82	66.429,27	-771.312,59	2.387.110,29		-3.158.422,88

RGF - Anexo 05 | Tabela 5.1 -Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa dos Restos a Pagar - Defensoria Pública do Estado de Roraima

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	Consta disponibilidade de caixa final negativa na coluna "h", devido ao saldo financeiro insuficiente no final do exercicio de 2025, em virtude do atraso no envio de suplementação no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) autorizada conforme Decreto nº 39.769-E, de 29 de dezembro de 2025. No entanto, no dia 19/01/2026 foi realizada a ordem bancária, reestabelecendo assim a disponibilidade financeira necessária para cobrir o que foi inscrito em restos a pagar no exercicio de 2025.

Boa Vista - RR, 19 de Fevereiro de 2026.

RGF - Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	8.612.853.167,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	8.579.606.715,09

RGF - Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	
Despesa Total com Pessoal - DTP	67.960.530,97	0,79%
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>		
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>		
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		

RGF - Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.387.110,29	-3.158.422,88

RGF - Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	Na tabela de Restos a Pagar consta disponibilidade de caixa negativa, em virtude do atraso no envio de suplementação no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) autorizada conforme Decreto nº 39.769-E, de 29 de dezembro de 2025. No entanto, no dia 19/01/2026 foi realizada a ordem bancária, reestabelecendo assim a disponibilidade financeira necessária para cobrir o que foi inscrito em restos a pagar no exercicio de 2025.

Boa Vista - RR, 19 de Fevereiro de 2025.

Riso Duarte Barbosa Filho
Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

Irene Roque dos Anjos
Chefe do Controle Interno

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora Geral

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral

Em 19 de fevereiro de 2026.

 Documento assinado eletronicamente por **RISO DUARTE BARBOSA FILHO**, **Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças**, em 19/02/2026, às 09:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **IRENE ROQUE DOS ANJOS**, **Chefe de Controle Interno**, em 19/02/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 19/02/2026, às 11:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em 20/02/2026, às 09:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0784293** e o código CRC **0D4586DE**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 341/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 000535/2026;

Considerando o Ofício 778/2026/SDPG-CG/SDPG/DPG, de 05 de fevereiro de 2026, em evento 0781112.

RESOLVE:

I - Convalidar a atuação do servidor **FLÁVIO ALMEIDA FERREIRA**, Assessor Especial II, no período do **RECESSO FORENSE** de 20 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026.

II - Convalidar a alteração do item 9 da Republicação - Portaria 2310/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 22 de dezembro de 2025, em evento 0769931, que designou o servidor **CARLÚCIO LOPES SOARES**, Chefe de Gabinete de Defensor Público para atuar no **RECESSO FORENSE** de 20 a 28 de dezembro 2025, para o período de 20 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026.

III - Convalidar a alteração do item 38 da Republicação - Portaria 2310/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 22 de dezembro de 2025, em evento 0769931, designou a servidora **ISLANDIA DE AZEVEDO**, Chefe de Gabinete de Defensor Público para atuar no **RECESSO FORENSE** de 29 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026, para o período 20 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 19 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 20/02/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0784578** e o código CRC **139C5161**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 359/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 001641/2018.

RESOLVE:

Convalidar a alteração, a pedido, das férias do servidor **RISO DUARTE BARBOSA FILHO**, Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças, referentes ao exercício de 2025, anteriormente marcadas para o período de 19 a 28 de fevereiro de 2026, conforme Portaria 1971/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de novembro de 2024, publicada no DEDPE/RR nº 1049 de 14.11.2024, conforme evento 0629853, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 17 de maio de 2027.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 20 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 20/02/2026, às 12:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0785340** e o código CRC **B6D6A2FB**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90017/2025

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 002652/2025

O Agente de Contratação/Pregoeiro da Defensoria Pública do Estado de Roraima, em cumprimento ao Decreto Estadual n.º 37.424-E de 19/03/2025, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo Administrativo n.º 002652/2025, cujo objeto é a **Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa de opinião pública, com aplicação de entrevistas presenciais, abrangência estadual e análise estatística, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme demanda, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR**, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, conforme fornecedor e valores, em Real (R\$), discriminados a seguir: **INSTITUTO PADRÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ N.º 27.359.974/0001-12, item 1: R\$ 2.352.000,00**. Perfazendo o valor total do Item da contratação de: **R\$ 2.352.000,00** (dois milhões trezentos e cinquenta e dois mil reais). A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses.

Boa Vista/RR, 20 de fevereiro de 2026.

EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO

Agente de Contratação/Pregoeiro - DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO**, Agente de Contratação, em 20/02/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0785224** e o código CRC **4BD38DD3**.